

Vértice	Meridiana (metros)	Perpendicular (metros)
3 .....	- 24 000	161 650
4 .....	- 24 000	159 800
5 .....	- 22 500	158 100
6 .....	- 22 000	158 100
7 .....	- 21 400	157 000
8 .....	- 20 500	157 000
9 .....	- 21 000	157 700
10 .....	- 20 500	157 700

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, incluindo o plano de lavra proposto, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 87, 5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

18 de janeiro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.  
305659069

## Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

### Declaração de retificação n.º 163/2012

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2011, retifica-se o aviso (extrato) n.º 24348/2011: Assim, onde se lê:

«foi autorizada a mobilidade intercategorias, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Assistente Técnico, de Maria José Ramos Louro Nobre da Piedade.»

deve ler-se:

«foi autorizada a mobilidade interna na categoria, ao abrigo dos artigos 59.º e 60.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o desempenho de funções na categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico, de Maria José Ramos Louro Nobre da Piedade.»

30 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Flores de Andrade*.

205674742

## Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

### Aviso n.º 1766/2012

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (licenciatura em Direito), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P./Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo/Núcleo de Fiscalização e Contraordenações.**

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos no procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 15557/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 172, 2.ª série, de 04 de setembro.

#### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Candidatos aprovados	Classificação final (valores)
Maria Teresa Azevedo Afonso .....	13,80

#### Candidatos Excluídos:

Alcino Povoas Cunha (a).  
Anabela da Silva Martins Mendes (a).  
Anabela Martins Rodrigues Vieira de Sá (a).  
Cristina Lourenço Martins (a).  
João Carlos de Jesus Bragança Nunes de Lacerda (a).  
Manuel Silva Gomes Oliveira (a).  
Maria Adelaide Batalha Franco (a).  
Maria Teresa da Cruz Pedro (a).  
Olga Marina da Costa Cid (a).  
Rosa Francisca Aguiar Leitão (a).  
Sara Alexandra Rocha Arcanjo (a).

#### Legenda:

(a) Não compareceram à prova de conhecimentos.

26 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205670562

### Despacho (extrato) n.º 1716/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, precedendo procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho na carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.), procedeu-se, na sequência do despacho de 13 de janeiro de 2011, da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo do IMTT, I. P. — Dr.ª Maria Isabel Vicente à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, com a trabalhadora Rute Paula Sousa Soares Azevedo, com efeitos a 14 de janeiro de 2011, auferindo a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 14 da tabela remuneratória única.

Foram designados membros do júri de acompanhamento do período experimental, os seguintes elementos:

Presidente:

Licenciado Luís Ferreira Teixeira, diretor de Serviços

Vogais:

Licenciada Maria de Lurdes Fernandes Bernardo, coordenadora de núcleo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Licenciado João Manuel Pontes Alexandre, técnico superior

23 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos do Maio Correia*.

205670579

## Instituto Português da Qualidade, I. P.

### Despacho n.º 1717/2012

#### Qualificação de Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metroológica

1 — Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação a António José Taborda Carapito, empresário em nome individual, com sede e instalações, na Rua Jornal Comércio do Porto, n.º 29, Furadouro, 3884-995 Ovar, para a execução das operações de Verificação Metroológica nos concelhos e nos domínios e alcances discriminados no anexo ao presente despacho.

b) O referido Serviço Concelhio de Metrologia colocará, nos termos da legislação em vigor, a respetiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metroológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos por esta qualificação.

c) Das operações envolvidas serão mantidas em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metroológico, nos termos da lei.

d) Mensalmente deverá o Serviço Concelhio de Metrologia enviar ao IPQ uma relação de instrumentos que foram verificados, assim como efetuar o pagamento dos montantes previstos no n.º 10, do Despacho n.º 18853/2008, de 15 de julho, e alterado através da retificação n.º 2135/2008, de 1 de outubro, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante